

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Marcia Realei Guedes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORGANIZAÇÃO: SAREMOT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8.652.802 9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/02/1999

NOME

MARIA ROSILEI GROSSKOPF

FILIAÇÃO

AFONSO GROSSKOPF

IZABEL GROSSKOPF

NATURALIDADE

PIEN/PR

DATA DE NASCIMENTO

22/08/1981

DOC ORIGEM

COMARCA=RID NEGRO/PR, PIEN

C.NASC 1119,LIVRO=14A,FOLHA=89

CPF

CURITIBA - PR

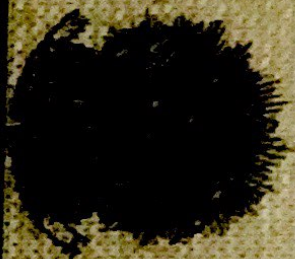
ASSINATURA DO DIRETOR

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GRATUITA E SEMPRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome:

MIRIA ROSILEI GROSSKOPF

Nº de Inscrição

038111749-39

Data do Nascimento

22/08/81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

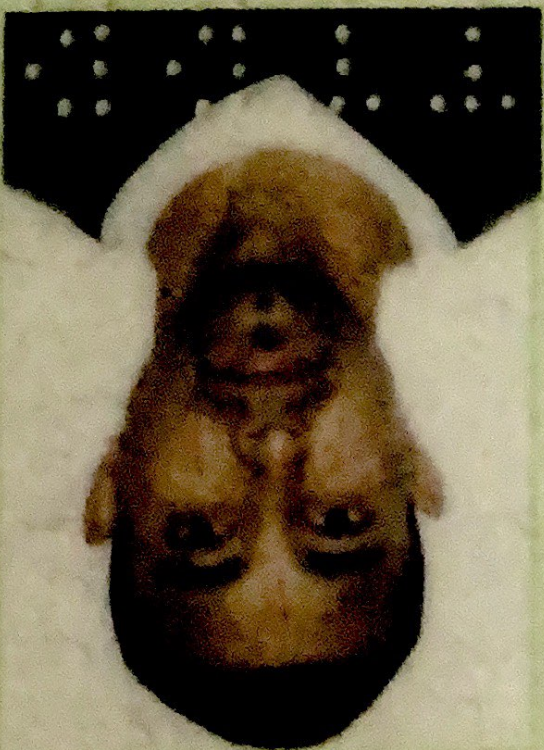


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.107.854-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Valdir Antônio Lourenço da Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.107.854-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/06/2017

NOME: JAIR ARTUR LOURENÇO DA CRUZ

FILIAÇÃO: PEDRO LOURENÇO DA CRUZ

FRIDA SOARES SANTOS

NATURALIDADE: PIEN/PR

DATA DE NASCIMENTO: 26/08/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN

C.NASC=542, LVRO=13A, FQLHA=488

CPF: 905.933.759-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

905.633.759-04

Nome

JAIR ARTUR LOURENÇO DA CRUZ

Nascimento

26/08/1975





0800 51 00 116 - www.copel.com

DIANTE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA JOSE ZIDORO BIAZZETTO, 158
CEP 81200-040 - CURITIBA/PR
CNPJ 04388990000106 - I.E. 9023067399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFÁSICO / 40A

JAIR ARTUR LOURENCO DA CRUZ

R TOCANTINS, 461

CEP: 83860000

Cidade: PIEN - PR

CPF: 90693375904



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

49975889

CÓDIGO DEBTO AUTOMÁTICO

CÓDIGO DO CLIENTE

24745503

AS 11.5.23.107

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

03/2024

01/04/2024

R\$ 156,37



NOTA FISCAL Nº 89739890 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 11/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/inf3e/inf3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41340304308898000106680030887398902063506433

Protocolo de Autorização: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
08/02/2024

Leitura Atual
11/03/2024

N. Dias
32

Proxima Leitura
09/04/2024

Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	169	0,388461	65,65	2,77	11,82	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	169	0,422189	71,35	3,02	12,84	0,328370
(03) CONT ILUMIN				13,33			
(04) MULTA POR A				5,68			
(05) ACRESCIMO M				0,15			
(06) JUROS CONTA				0,31			
TOTAL				156,37			

CONTA

NOME DO CLIENTE

JAIR ARTUR LOURENCO DA CRUZ

ENDEREÇO

R TOCANTINS

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NÚMERO 2349 4744

481

CEP

LOCAL

03.000-000 PIEN

ROTEIRO DE LEITURA

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

201-50-25-050-45240

Y15F478054-4-1

011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Col. Total
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5
Nº Amostras Realizadas	0	0	0	11	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	0	0	0	11	0

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO										

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TX LIXO PREFEITURA	10,70	
MULTA TX LIXO PREF	0,30	
MULTA TX LIXO PREF	0,30	

MULTA AGUA	3,70
DEMAIS SERVIÇOS	0,05

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAL
RES Mínimo	5	AGUA	AGUA ESGOTO
De 6 a 10m3	200	1,52	48,97
De 11 a 15m3	2	6,44	7,80
			16,88

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
A	19	9	11	12	12	13	11	14	15	14	

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
20	14/03/2024	846	858	12	03/2024

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES	VENCIMENTO
	13	25/03/2024

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
12/04/2024	73,45		24,19	97,64

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DÉBITO AUTOMÁTICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 8,40

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 02650000000-3 97640109202-9 40325234947-3 44032024019-3



CTRL: 2349.4744.0324.0169 ROTEIRO: 201-50-25-050-45240
2FC547A3EB8FE54F39212485AEE9DC04A1B11589B72D3068ADA3218789B29EF9

2349.4744 03/2024 0 1 25/03/2024 97,64
MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A VISTA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, tendo de um lado o senhor: Jose Valdevino da Cruz, Nacional: brasileiro, estado civil: casado, Profissão: Autônomo, CIC: 317123399 15, CI nº: 3.217.286 5, Residente e domiciliado na localidade de PIÊN, Município de PIÊN, Estado do: PR, e sua conjugue LEONILDE DE O CRUZ, nacionalidade brasileira, estado civil: Casada, profissão: ENFERMEIRA, residente e domiciliada na localidade acima indicada, de ora em diante chamados simplesmente de VENDEDORES e de outro lado o senhor: JAIR ARTUR L DA CRUZ, nacionalidade brasileira, estado civil: SOLTEIRO, CI nº: 7.107.854 0, CIC nº 905 933 759 04, Residente e domiciliado na localidade de: CAMP DOS MAIAS município de: PIÊN, e sua conjugue: MARIA ROSILEI GROSSKOPF, nacionalidade brasileira, casada, profissão: LAVRADORA, residente e domiciliada na localidade ou endereço do conjugue, de ora em diante chamados simplesmente de COMPRADORES, têm entre si, como justo e contratado o seguinte: Os VENDEDORES são senhores e legítimos possuidores e proprietários do imóvel que assim se descreve: Um terreno com área de: 500,00 m2 sito em: PIÊN (RUA TOCANTINS), neste município, confrontando-se, por um lado com: MARIA L MENDES OUTRO C/PRÓPRIO VENDEDOR E FRENTE C/ESTRADA PRINCIPAL GRAMADOS/Q ficando os VENDEDORES comprometidos de vender aos COMPRADORES, e estes comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possui de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus, real pessoal, ou extra judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecidos. O preço ajustado da venda ora prometida é de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais .x), por conta do qual os VENDEDORES confessam e declaram haver recebido dos COMPRADORES, conforme recibo assinado pelos VENDEDORES e de cujo recebimento dão a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. A posse do imóvel em referência, é transmitida pelos VENDEDORES aos COMPRADORES, enquanto cumprirem com sua obrigações lavradas neste instrumento. Obrigam-se, ainda, os VENDEDORES a outorgar e assinar em nome dos COMPRADORES, ou em nome de quem por eles for indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão por conta exclusiva dos COMPRADORES, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Os COMPRADORES poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste compromisso, independentemente da anuência dos VENDEDORES, porém cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas. E para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar

testemunhas que também o assinam x

Piên-Pr. 30 de Janeiro de 2003.-

VENDEDORES

JOSE VALDEVINO DA CRUZ CI 3.217.286 5

LEONILDE OLIVEIRA DA CRUZ CI: 3.409.794 1

COMPRADORES

MARIA ROSILEI GROSSKOPF CI:8.652.802 9

JAIR ARTUR LOURENÇO DACRUZ CI:7.107.854 0

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÊN

VALORES LANÇADOS
IMAGEM CADASTRAL

814/03

Residência Municipal	Distrito	Zona	Sector	Quilada	Lote	Unidade	Composição	Valor R\$	
12963	01	01	01	031	0662	1			
Código do Contribuinte									
33961									
Nome do Contribuinte									
Jair Artur Lourenço da Cruz									
Localização do Imóvel									
RUA TOCANTINS									
Complemento									
CASA									
Bairro									
CENTRO									
Loteamento									
LOTEAMENTO CONVERSÃO									
Fragão Ideal do Terreno									
1,00000000		Total Área Edificada		94,50		Área do Terreno			
Valor Veral do Terreno		Valor Veral da Construção		98.542,86		Valor Veral do Imóvel			
58.282,00		98.542,86		156.824,86		TOTAL DAS TAXAS		0,00	
LOCAL DE PAGAMENTO NOS BANCOS CREDENCIADOS ATÉ O VENCIMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS, ALLOS, SICOOP, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. Pague seu IPTU a vista até 07/06/2023 e ganhe 10% de desconto (Somente sobre o IPTU). Esclarece que o desconto não é extensivo à Contribuição para o Cuielo da Iluminação Pública, lançada juntamente com o IPTU para os imóveis urbanos sem edificação (linha "a" inciso II do art. 189 do CTM). Os tributos pagos em atraso implicarão em multas e juros conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.							ATENÇÃO: A CIP é arrecadada com a finalidade de custear o serviço de iluminação pública no território municipal, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública (§1º, art. 189 do CTM).		
NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita, nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, através de requerimento protocolado, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruído-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo (inciso II, Art. 45 do CTM).							TOTAL LANÇADO		323,74
							TOTAL COM 10% DE DESCONTO		291,37